

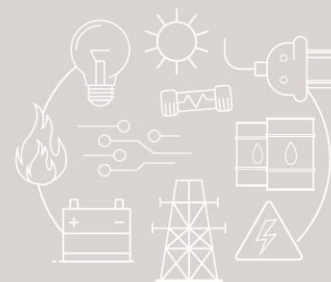


SEMINÁRIO ONLINE / LIVE STREAM

Licenciamento e Exploração de Instalações Elétricas Industriais

Revisão sobre a Legislação aplicável às Indústrias com geração e/ou autoconsumo, autoconsumo coletivo e mobilidade elétrica

20 OUTUBRO 2020



ENQUADRAMENTO

Numa altura em que o setor elétrico está em constante reformulação e atualização legislativa, este seminário trará uma revisão, resumo e discussão da legislação atual para a indústria com produção de energia, possibilidade de colocação de carregadores de veículos elétricos, possibilidade de instalação de Unidades de Produção para Auto Consumo (UPAC) e/ou Criação da modalidade de autoconsumo coletivo. Assim, os Decretos-Lei n.º 96/2017 e 61/2018 para licenciamento e exploração de instalações elétricas de serviço particular, a Portaria 220/2016 e posterior despacho DGEG 5/2018 para instalação de carregadores de veículos elétricos e Decreto-Lei no 162/2019 na legislação sobre as Unidades de Produção para Auto Consumo (UPAC) e Criação da modalidade de autoconsumo coletivo, serão os principais temas de debate.

OBJETIVOS

- Apresentar os requisitos para o cumprimento do Regime das Instalações Elétricas Particulares alimentadas pela rede elétrica de serviço público (RESP) em alta, média ou em baixa tensão, e das instalações com produção própria, de caráter temporário ou itinerante, de segurança ou de socorro;
- Apresentar as obrigações do Técnico Responsável pela Exploração;
- Explanar sobre as especificações técnicas das inspeções às instalações elétricas (verificações, ensaios e medições regulamentares para elaboração do relatório de exploração);
- Especificar o processo de manutenção dos postos de transformação.

PROGRAMA

1. Requisitos para o cumprimento do Decreto-Lei nº 96/2017 de 10/08 e em particular as Obrigações do Técnico Responsável pela Exploração;
2. Especificações Técnicas das Inspeções às Instalações Elétricas (verificações, ensaios e medições regulamentares para elaboração do relatório de exploração);
3. Processo de Manutenção de Postos de Transformação: técnicas de manutenção, check-list de recomendações e qualidade de energia elétrica;
4. Legislação aplicável para a instalação de carregadores elétricos, autoconsumo e autoconsumo coletivo.

PÚBLICO-ALVO

Engenheiros Eletrotécnicos, Responsáveis pela exploração, Técnicos ligados à manutenção de instalações, Responsáveis de segurança. Todos os interessados em aprofundar o seu conhecimento neste tema.

FORMADOR

Hélder Leite

Membro Sénior e Especialista em energia pela Ordem dos Engenheiros Norte – Colégio de Engenharia Eletrotécnica.

Licenciatura Engenharia Eletrotécnica (FEUP), especialização em redes elétricas.

Professor na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

15 anos de experiência pedagógica (contexto nacional e internacional) em formação técnica para operadoras de transporte e de distribuição.

José Manuel Reis Lima Freitas

Vice-Presidente da Ordem dos Engenheiros Região Norte.

Representante da Ordem dos Engenheiros junto do Secretário de Estado da Energia (XXI Governo Constitucional) na elaboração do Decreto-Lei 96/2017 de 10/08 (Regime Jurídico das Instalações Elétricas de Serviço Particular) e Lei 61/2018.

Técnico responsável de Instalações elétricas de Serviço Particular nos domínios de Projeto, Execução e Exploração – Direção Geral de Energia e Geologia.

Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e Computadores - Ramo Sistemas de Energia.

HORÁRIO

09h00 – 12h30

INSCRIÇÕES

Associados: 150 euros | Não Associados: 250 euros

Desconto adicional de 10% para inscrições efetuadas até 6 de Outubro

- Inscrições on-line em www.cogenportugal.com ou através do e-mail cogen.portugal@cogenportugal.com
- Os valores mencionados estão isentos de IVA.
- A data limite para a receção de inscrições é o dia 16 de Outubro.
- O número de inscrições é limitado.
- A inscrição só será válida após boa cobrança.
- A anulação da inscrição após o dia 16 de Outubro ou a não comparência na formação implica o pagamento da totalidade do valor da inscrição.

PAGAMENTOS

- Por cheque à ordem da COGEN Portugal
- Por transferência bancária para o IBAN: PT50 0010 0000 17193120001 66

ASPETOS DIVERSOS

- Modalidade de formação: Aperfeiçoamento / Aprendizagem.
- Formas de organização: Online em live stream
- A documentação será disponibilizada no decorrer da formação.

INFORMAÇÕES

COGEN Portugal Associação Portuguesa para a Eficiência Energética e Promoção da Cogeração

Rua de Salazares, 842 • 4149-002 Porto

Telf.: +351 225 322 018 • Tlm: +351 936 153 310

cogen.portugal@cogenportugal.com

www.cogenportugal.com